



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 070/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **SERPRAG DEDETIZADORA LTDA.**, para a prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, bem como controle sanitário integrado no combate às pragas urbanas: escorpiões e traças, em todas as áreas do Senado e suas dependências, incluindo as residências oficiais localizadas na SQS 309 e Península dos Ministros, no Lago Sul, em Brasília.

A **UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na Cláusula Quinta do Contrato, doc. nº 00100.133004/2026-92, bem como no Quarto Termo Aditivo, doc. nº 00100.133004/2026-92-5, e considerando a autorização do Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.181088/2026-71, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013732/2026-51, resolve apostilar o Contrato nº 070/2022, com base na sua Cláusula Quinta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 070/2022 ficam reajustados em **4,32688%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre junho de 2025 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e junho de 2026 (mês do quarto aniversário do Contrato), **com vigência a partir de 04 de junho de 2026.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total anual do Contrato nº 070/2022 passa de **R\$13.564,48** (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 14.151,40 (quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos) conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante Nota de Empenho nº 2026NE1517 de 20 de fevereiro de 2026.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais termos autorizados, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **SERPRAG DEDETIZADORA LTDA.**

(4º TA)

Processo: **00200.013732/2026-51**

CNPJ: 24.212.365/0001-48

Contrato: **0070/2022**

Pregão Eletrônico: 51/2022

Data de apresentação da
proposta: **12/05/2022**

Assinatura: 23/05/2022

Início Vigência Original: 04/06/2022

Fim Vigência Original: 03/06/2023

Valor Anual Original do
Contrato: R\$ 12.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 13.564,48 (3º Apostilamento)

Início Período: 04/06/2026 (4º TA)

Final Período: 03/06/2027

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.133005/2026-37.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Quarto Termo de Apostilamento (4º Reajuste)

4º reajuste de preços pelo **INPC/IBGE** de junho/2025 (mês do terceiro aniversário do contrato) a junho/2026 (mês do quarto aniversário do contrato), **com vigência a partir de 04 de junho de 2026.**

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE		
Período: junho/2025 a junho/2026 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	jun/25	7.510,95
DATA FINAL = Mês do quarto aniversário do contrato	jun/26	7.835,94
Variação do INPC/IBGE:		4,32688%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.133007/2026-26, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (04.06.2026)	
ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4	R\$ 3.391,12	R\$ 13.564,48	R\$ 3.537,85	R\$ 14.151,40
VALOR TOTAL			R\$ 13.564,48		R\$ 14.151,40

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (04.06.2026)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 13.564,48	R\$ 14.151,40	R\$ 586,92

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 04/06/2026, se autorizado.